



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

**Ata nº 20/2022.**

**Sessão Ordinária nº 20/2022**

Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Capistrano, estado do Ceará. Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano em curso, às 18h, no paço Legislativo Ver. Adarias Lopes de Souza, onde se realizou a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Maurício Alves de Macêdo, Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana e Antônio Leonardo Maciel da Silva. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, e convida para juntos, fazer a oração do Pai Nosso, quando o vereador presidente dedica a oportuna oração pelo assassinato dos dois policiais rodoviários federais, em pleno exercício de suas funções, ato lamentável ocorrido nessa manhã, em Fortaleza. Em seguida, o presidente solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que providencie a leitura da ata da Sessão anterior que, após sua verificação e apreciação, tem aprovação por maioria, excetuando o ver. Cleto Alves, que, por alegar não conter outras falas da decorrente Sessão, decide por não assinar a Ata em comento. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE**, constando a leitura das seguintes matérias: **Mensagem nº 9/2022, seguida do Projeto de Lei nº 9/2022, da Prefeitura Municipal de Capistrano, que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Delegar as Ações e Serviços de Saneamento Básico em Localidades Rurais ou Pequeno Porte do Município de Capistrano/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento da Bacia Hidrográfica do Banabuiú e suas Associações filiadas e dá outras providências";** **Mensagem nº 10/2022, seguida do Projeto de Lei nº 10/2022, da Prefeitura Municipal de Capistrano, que "Autoriza a Doação de um Bem Móvel, situado na localidade de Cajuais, para a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Cajuais, e dá outras providências";** **Mensagem nº 11/2022, seguida do Projeto de Lei nº 11/2022, da Prefeitura Municipal de Capistrano, que "Faculta o Envio da Prestação de Contas Mensal do Executivo à Câmara Municipal em Documentos Digitais e dá outras providências";** **Proposição nº 015/2022, Espécie Indicação, do ver. Cleto Alves Francelino, que sugere ao Poder Executivo a Implementação de Lei Ordinária Municipal que "Regulamenta a Doação de Bens Móveis Inservíveis pelo Município de Capistrano/CE e adota**







realização e organização do ato em homenagem ao Dia do Combate à exploração sexual infantil. Tece elogios ainda à gestão pela limpeza da lama da cidade. Aparteando-o, o ver. del. Joel diz de sua tristeza ao ser informado de que agentes da prefeitura estiveram no colégio de sua esposa fazendo medições e, a seu ver, trata-se de uma perseguição a vereadores opositores, acreditando que este Legislativo será solidário à questão. De volta à fala, o ver. Félix afirma que não iria tocar neste assunto, porém, já havia alguns Requerimentos de vereadores pedindo a fiscalização destes terrenos doados, e propõe que sejam todos os terrenos reavaliados e não só o da escola de sua esposa. E que ele não aceita ameaças, pois disseram em meio de rua que ele e o del. Joel estavam a falar demais e por isso, poderiam amanhecer com a boca cheia de formigas. Porém, lembra de que eles têm família. E que se for pra perseguir, ele também sabe perseguir. O ver. Cleto diz entender a fala do ver. Félix sobre a estrada da Lagoinha, mas pede sua compreensão, pois a CAGECE tem a concessão. E sugere a ida dos vereadores para uma conversa junto ao órgão, pois a situação da rua da Lagoinha ficou mesmo pior do que estava. Nesse instante, o presidente Prossegue com a presente Sessão, regimentalmente, passando à **ORDEM DO DIA, levando a discussão o Projeto de Lei nº 9/2022, da Prefeitura Municipal de Capistrano, que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Delegar as Ações e Serviços de Saneamento Básico em Localidades Rurais ou Pequeno Porte do Município de Capistrano/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento da Bacia Hidrográfica do Banabuiú e suas Associações filiadas e dá outras providências"**; O ver. Nacélio diz do compromisso do SISAR quanto ao abastecimento d'água; e, de imediato, já solicita a dispensa de Parecer do referido PL. O ver. del. Joel ressalta que, de acordo com a Lei Orgânica do município, o PL em comento necessita de dois terços dos votos para a sua aprovação, ante a seriedade da matéria, no caso, a concessão de serviços públicos. Reafirma a fala do ver. Nacélio, no tocante ao sério trabalho do SISAR. Porém, a questão precisa ser avaliada, pois a demanda é de caráter relevante. E já adianta que, caso o pedido de dispensa de parecer seja aprovado de imediato, devido à importância da discussão da matéria, ele se absterá dessa votação, e ainda orientará a bancada do União Brasil a fazer o mesmo. O ver. Manoel reforça da qualidade de serviços do SISAR, mas que necessita de parceria, por tratar-se de uma Associação sem fins lucrativos. Diz ainda que já foi votado uma concessão de dez anos, do tempo da gestão do ex-prefeito Cláudio Saraiva, necessitando hoje, apenas, ser regulamentada. Assim, considera desnecessário que o PL vá às Comissões. O ver. Cleto reafirma a fala do ver. Manoel, destacando a qualidade e organização dos serviços do SISAR, na zona rural. Prossequindo, o presidente leva a votação o pedido de dispensa de Parecer do PL nº 9/22, que recebeu 06 (seis) votos favoráveis (dos



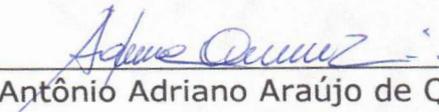


vereadores Jr. Lopes, Vinícius, Nacélio, Manoel, Isaías e Cleto); e 04 (quatro) votos contrários (Félix, Joel, Maurício e Léo Boiadeiro). O presidente declara aprovado o pedido de dispensa de parecer do ver. Nacélio. Posta em votação o mérito da matéria, de imediato, o ver. del. Joel Moraes, motivado pelo art. 67 do Regimento Interno, solicita ao presidente que o mesmo consulte a assessoria jurídica sobre o Quórum para aprovação da propositura, pois considera de votação qualificada. De logo, o presidente concede regimentalmente cinco minutos para análise e melhor entendimento da questão, suspendendo a Sessão. Ao retomar os trabalhos, o presidente indaga se há alguma mudança sobre a matéria. Manifestando-se, o ver. del. Joel afirma que a bancada do União Brasil reitera a necessidade de que o PL em comento vá às Comissões para análise. O ver. Manoel alega que o PL em questão já está na Casa há quase uma semana e assim, poderia ter sido analisada pelos vereadores que manifestam dúvidas do mesmo. Em seguida, o presidente coloca para votação o citado PL nº 9/2022, alertando da necessidade de oito votos para a sua aprovação, que recebeu o seguinte sufrágio: 06 (seis) votos favoráveis (Jr. Lopes, Vinícius, Nacélio, Manoel, Isaías e Cleto); e 04 (quatro) abstenções (Félix, Joel, Maurício e Léo Boiadeiro). De pronto, o presidente comunica que o Projeto de Lei nº 009/2022 foi rejeitado. Nesse instante, o ver. Cleto Alves manifesta repúdio ao resultado da votação desta matéria. Prosseguindo, o presidente leva a discussão o PL nº 10/2022, da Prefeitura Municipal de Capistrano, que "Autoriza a Doação de um Bem Imóvel, situado na localidade de Cajuais, para a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Cajuais, e dá outras providências". O ver. Cleto solicita a dispensa de Parecer do referido PL. O ver. del. Joel diz novamente da seriedade da matéria em comento, por tratar-se de alienação de bem público e que também necessita de dois terços dos votos, pois se trata de Quórum qualificado. Além do quê, não há urgência da matéria. Portanto, mesmo com todo o respeito que tem pelas Associações dos Agricultores, já adianta que, caso a matéria vá para votação direta, ele se absterá e indicará a bancada União Brasil para tanto. O ver. Félix manifesta apoio para que a matéria vá às Comissões para melhor ser analisado. O ver. Manoel diz que, levando em consideração o fato de que os colegas não estudaram a matéria em discussão, oportuniza a estes o direito à análise da matéria. E já agenda a reunião das Comissões para terça-feira próxima, dia 24 de maio de 2022. Continuando, o presidente leva à votação, depois de muita insistência do mesmo, a solicitação de dispensa de Parecer do ver. Cleto, que recebeu 03 (três) votos favoráveis (Nacélio, Isaías e Cleto), e 07 (sete) votos desfavoráveis (Félix, Jr. Lopes, Vinícius, Manoel, Dr. Joel, Maurício Macêdo





e Léo Boiadeiro). Assim, o presidente encaminha o citado PL às Comissões para estudo aprofundado. Dando continuidade, o presidente leva agora a discussão o PL nº 11/2022, da Prefeitura Municipal de Capistrano, que "Faculta o Envio da Prestação de Contas Mensal do Executivo à Câmara Municipal em Documentos Digitais e dá outras providências". O ver. Manoel manifesta-se em defesa da matéria, justificando-a, e já solicita a dispensa de Parecer do mesmo, pois facilitará em muito os trabalhos do Legislativo. O ver. del. Joel apresenta fala favorável à matéria. Ato contínuo, o presidente solicita que, caso todos sejam em favor da dispensa de Parecer, que permaneçam como estão, e assim permanecem. Logo após, o presidente coloca em votação o referido PL nº 011/2022, que recebeu aprovação unânime. Ato contínuo, agora em discussão a Proposição nº 015/22, do ver. Cleto, supracitada. O autor faz a justificativa da mesma, sugerindo a Administração encaminhe uma Lei que regulamente a Doação de Bens Móveis Inservíveis pelo Município de Capistrano. De logo, os vereadores Vinícius e Manoel manifestaram apoio à propositura. Posta em votação, recebeu aprovação de todos os presentes. Prosseguindo, em discussão a Proposição nº 016/22, do ver. Cleto, já mencionada no primeiro expediente. O autor faz a justificativa da mesma. O ver. Manoel apresenta-se favorável à matéria, pedindo, inclusive, que a solicitação seja estendida também ao Circo que irá ser instalado defronte ao Polo de lazer. Posta em votação, a matéria recebeu aprovação de todos os vereadores presentes. Por derradeiro, em discussão da Proposição nº 017/2022, Espécie Requerimento, do ver. Isaías Xavier de Aguiar, que faz a justificativa da mesma, solicitando o apoio de todos os colegas, pois referidos prédios nomeados necessitam de uma revitalização para melhor atender a população. O ver. Manoel manifesta-se em favor da matéria, reforçando da importância desta. O ver. Félix destaca a necessidade de reforma no tocante aos Postos de Saúde, excetuando a Casa do SAMU, haja vista estarmos sem atendimento da parte deste; logo, não há necessidade para tanto. O ver. del. Joel, a título sugestivo, diz da precisão de reforma do Posto de Saúde da Serra do Vicente e Bananeiras, assim como outras unidades, que necessitam de reformas continuadas. Posta em votação, a citada Propositura recebeu aprovação de todos os vereadores. Logo após, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para quarta-feira, 25 de maio de 2022.

  
Antônio Adriano Araújo de Queiroz  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**

*Isaias Xavier de Aguiar*

Isaiás Xavier de Aguiar  
1º Secretário

*MAURÍCIO ALVES DE MACÊDO*

Maurício Alves de Macêdo

*Francisco Lopes de Sousa Júnior*

Francisco Lopes de Sousa Júnior

*Cleto Alves Francelino*

Cleto Alves Francelino

*Antônio Leonardo Maciel da Silva*

Antônio Leonardo Maciel da Silva

*CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA*

Caio Vinícius Santana Saraiva

*Félix Sérgio Araújo*

Félix Sérgio Araújo

*Francisco Nacélio da Silva Lima*

Francisco Nacélio da Silva Lima

*Joel da Silva Moraes*

Joel da Silva Moraes

*Manoel de Freitas Viana*

Manoel de Freitas Viana

